



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de retirar de pauta o **Projeto de Lei nº 030/2011**, o qual "*Dispõe sobre os descontos para o pagamento do Imposto sobre serviços de qualquer Natureza - ISSQN, nos exercícios de 2.011 e 2.012 e dá outras providências*", enviado por nosso **Ofício nº 019-P/2011**.

A solicitação da retirada se dá em virtude de que através de estudos aprofundados, foram detectados novos elementos que alterarão a forma e conteúdo do projeto apresentado.

Apresenta escusas e antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2011.


Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.
OSMAR COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
02/05/2011

SECRETARIA GERAL
Câmara Municipal de P. Leopoldo/MG

